



DECRETO Nº 43.837, DE 29/03/2023.

RETIFICA O DECRETO Nº 37.100, DE 30/10/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica retificado o Decreto nº. 37.100, de 30/10/2019, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora REGINA MARIA ROSSI RIBEIRO, Matrícula 2637, o seguinte:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS. I, II,III,IV E ART. 7º DA EC 41/2003.	O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7 da EC 41/2003 INCLUIDO PELO ART. 2º DA EC Nº 47/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

